



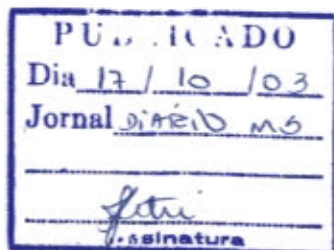
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 952 / 2003.

Altera a Gratificação de função das Servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2001, c. c. com a Lei Complementar n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação de função das Servidoras nominadas abaixo, ocupantes do cargo em Comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-5.

NOME	GRATIFICAÇÃO %
FATIMA INÊS CARMINATI	49%
MARGARETI MACENA DE LIMA BRITO	49%
MARCIA DOS SANTOS BRUNO CASTILHO	49%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos